



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Várig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília -  
DF - www.funpresjud.com.br

## PORTARIA Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 do Estatuto Social e com base na deliberação da Direx ocorrida na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2021,

### RESOLVE:

Designar o Gerente de Tesouraria para exercer a competência de assinatura no Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil, exclusivamente para o uso na movimentação financeira da folha de pagamento dos empregados da Funpresp-Jud, a contar de 30/04/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 29/04/2021, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030674** e o código CRC **7FAD7E97**.